



PREFEITURA DE  
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E INTERFACE JURÍDICA  
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E INTERFACE JURÍDICA

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 401 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170  
(37) 3229-6828 – sheilasemusa@divinopolis.mg.gov.br

OFÍCIO SMS/DV/GESTOR Nº 12/2025

Divinópolis, 12 de março de 2025

À Sua Excelência o Senhor  
Israel Mendonça  
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis  
Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro  
Divinópolis-MG - 35.500-006

**ASSUNTO:** Resposta ao Requerimento 814/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 814/2025, de autoria da Exma. Vereadora Kellen Cristina Silva, apresentamos, a seguir, as informações demandadas:

De início, é preciso pontuar que o caso de falecimento reportado pelos colegas Agentes Comunitário de Saúde (ACS) e Agentes de Combate à Endemias (ACE), em que pese tratar-se, muito provavelmente, de uma *fake News*, posto que a servidora de nome Cláudia da Conceição Neves encontra-se com vínculo ativo junto ao Município de Duque de Caxias/RJ (Portal da Transparéncia) e no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES e que, em contato com o Município (Ouvidoria Geral e Ouvidoria SUS) os órgãos oficiais manifestaram desconhecimento acerca da ocorrência de óbito, é fato que precisamos nos preparar para o enfrentamento dessas ondas de calor que, em razão do desarranjo climático, tentem a se apresentar de forma cada vez mais constante.

Para tanto, a Secretaria Municipal de Saúde, através da Diretoria de Vigilância em Saúde, notadamente através da Vigilância em Saúde do Trabalhador, já está trabalhando na formulação de um Plano de Intervenção para proteger nossos servidores que trabalham expostos ao sol. Paralelamente à formulação do documento, já deflagramos processo licitatório para aquisição de insumos que mitigarão os impactos da exposição tais como: aquisição de guarda-sol, garrafas térmicas e fórmulas de hidratação oral, que somados aos EPIs já disponibilizados, serão um importante incremento de segurança.

Em relação ao questionamento se há água potável e banheiros de fácil acesso durante a jornada de trabalho, informamos que o ponto de apoio do ACS é a própria unidade de saúde, uma vez que a área de atuação do mesmo, em razão da necessária vinculação territorial, encontra-se nas imediações da unidade. Como o trabalho do ACS consiste, sobremaneira, na realização de visitas domiciliares, em caso de alguma necessidade



PREFEITURA DE  
**DIVINÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E INTERFACE JURÍDICA**  
**ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E INTERFACE JURÍDICA**

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 401 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170  
(37) 3229-6828 – [sheilasemusa@divinopolis.mg.gov.br](mailto:sheilasemusa@divinopolis.mg.gov.br)

emergencial, que não permita o imediato retorno à unidade, o servidor solicita autorização do morador para utilizar o banheiro, bem como solicita o fornecimento de água para hidratação.

Quanto ao questionamento sobre o suporte para deslocamento, informamos que os ACS e ACE recebem um auxílio pecuniário para realizar o deslocamento pelos seus próprios meios.

Sendo estes os esclarecimentos que julgamos pertinentes, colocando-nos à disposição de V.Exa. para outras informações eventualmente necessárias.

Atenciosamente,

**SHEILA SALVINO**  
Secretaria Municipal de Saúde